

Plenário da Câmara votará auxílio às gestantes, à cultura e aumento da idade para nomeação de magistrados

GIL MARANHÃO

Projetos de socorro ao setor da cultura, prioridades da bancada feminina – como as gestantes atingidas pela pandemia, e a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/2021 que aumenta de 65 para 70 anos a idade máxima para nomeação de juizes e ministros dos tribunais superiores são alguns temas da pauta de votação do Plenário da Câmara dos Deputados, desta semana. A pauta foi definida na reunião do Colegiado de Líderes Partidários com o presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL). A primeira matéria a ir à votação, nesta terça-feira (15), é a PEC 32/21. A proposta que aumenta a idade para nomeação de magistrados abrange os indicados ao Supremo Tribunal Federal (STF), ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), aos tribunais regionais federais (TRFs), ao Tribunal Superior do Trabalho (TST), aos tribunais regionais do Trabalho (TRTs) e ao Tribunal de Contas da União (TCU). O texto é assinado pelo deputado Cacá Leão (PP-BA) e outros, e foi aprovado no último dia 9 pela Comissão Especial que discutiu o tema. A ideia é desestimular a aposentadoria precoce de desembargadores que atingem os 65 anos sem ter oportunidade de acesso às cortes superiores. O relator da PEC, deputado Acácio Favacho (Pros-AP), fez mudanças no texto original e estendeu a regra também para o Superior Tribunal Militar (STM).

AUXÍLIO ÀS GESTANTES
A Câmara também vai deliberar sobre propostas da bancada feminina. Uma delas é o



Pauta de votação no Plenário da Câmara dos Deputados foi definida na reunião do Colegiado de Líderes Partidários

Projeto de Lei 2058/21 sobre o afastamento da gestante do trabalho presencial com remuneração integral durante a pandemia, prevendo sua volta ao presencial após imunização. Os deputados vão votar as emendas do Senado ao PL. Uma delas, retira do texto a possibilidade de volta ao trabalho presencial se a gestante recusar a vacinação mediante termo de responsabilidade. Os senadores ainda propõem que a volta após o encerramento do estado de emergência considere a emergência de saúde pública de caráter internacional relacionada à pandemia de Covid-19.

É também da bancada feminina o PL 976/19 que determina o registro, nos sistemas de

informações das polícias Civil e Militar, das medidas protetivas decretadas pelo juiz, a favor de mulheres vítimas de violência. A Câmara vai analisar o substitutivo do Senado que faz a mudança na própria Lei Maria da Penha, que já prevê esse registro, mas não de maneira imediata. O texto ainda prevê vigência da mudança após 90 dias de sua publicação.

AUXÍLIO À CULTURA

Deputados podem votar também o PLP 73/21, do Senado, que libera R\$ 3,862 bilhões para amenizar os impactos negativos econômicos e sociais da pandemia de Covid-19 no setor da cultura. O projeto se inspira na Lei Aldir Blanc, que socorre

emergencialmente o setor cultural paralisado pela pandemia em 2020 e, se virar lei, deve ser batizada com o nome do ator Paulo Gustavo, que morreu de Covid-19 em maio de 2021, aos 42 anos. Pelo texto, o dinheiro virá do atual superávit financeiro do Fundo Nacional de Cultura (FNC) e seu uso caberá a estados e municípios, sendo R\$ 2,797 bilhões serão destinados exclusivamente a ações voltadas ao setor audiovisual, no apoio a produções audiovisuais, salas de cinema, clubes, mostras, festivais e ações de capacitação para que apliquem em ações emergenciais de combate aos efeitos da pandemia de Covid-19 sobre o setor cultural.

Comissão de juristas para revisar Lei do Impeachment deverá ser instalada pelo Senado nesta semana

O Senado deverá instalar, nesta semana, a comissão de juristas para elaborar um anteprojeto de atualização da Lei do Impeachment (Lei 1.079/1950), que será composta por 11 membros. O colegiado foi criado na última sexta-feira (11) e deverá ser presidido pelo ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), que presidiu o processo de impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff. A comissão terá prazo de 180 dias para apresentar o anteprojeto, e vai formular o seu próprio regulamento, que deverá prever a participação da sociedade civil na elaboração do texto. A Lei do Impeachment foi promulgada sob a vigência da Constituição Federal de 1946, e não foi inteiramente recepcionada pela

Constituição de 1988. Segundo o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), há necessidade de uma revisão da lei. "Os problemas da lei já foram apontados em diversas ocasiões pela doutrina e jurisprudência como fonte de instabilidade institucional, demandando assim sua completa revisão", argumentou. Dois presidentes do Brasil já passaram por processo de impeachment com base na lei: Fernando Collor, em 1992; e Dilma Rousseff, em 2016, e ambos perderam o cargo. Outros dois presidentes, Carlos Luz e Café Filho, sofreram impeachments durante a vigência da lei (ambos em 1955), mas a lei não foi aplicada nesses casos, pois o Congresso entendeu que era necessário um julgamento sumário.

Devem integrar a comissão o ex-senador Antonio Anastasia, hoje ministro do Tribunal de Contas da União (TCU); o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Rogério Schietti Cruz; o ex-ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), Fabiano Silveira; o ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (2013-2015), Marcus Vinícius Coelho, além dos juristas Heleno Torres e Gregório Assagra de Almeida; e os advogados Mauricio Campos Júnior e Carlos Eduardo Frazão do Amaral. E mais: Fabiane Pereira de Oliveira, assessora do STF, e Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). (Gil Maranhão)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

INTERESSADO: Município de Timon/MA – Secretaria Municipal de Educação – SEMED

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (frutas legumes e verduras) advindos da Agricultura Familiar para atender a rede pública municipal de ensino de Timon – MA, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE para alimentação dos alunos das escolas da Rede Pública Municipal de ensino.

DATA DA SESSÃO: 04/03/2021, às 09h00min, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA, localizada na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, Bairro Parque Piauí, na cidade de Timon/MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle das Licitações, Sediada no Prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon – MA. Endereço eletrônico: licitacao@timon.gov.ma.br. Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL: Lilliane de França Lima.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de material de limpeza e acessórios, material de expediente e gêneros alimentícios e congêneres, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão - MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e as condições do Edital. **DATA DE ABERTURA:** 25 de fevereiro de 2022 às 09:00h. **LOCAL:** Rua Bahia, nº 171, Centro – São Francisco do Brejão - MA. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.cmsaofranciscodobrejao.ma.gov.br, no Mural de Licitações do TCE-MA, e no endereço acima citado, por meio de Pen Driver, de 2ª a 6ª feira em dia úteis, no horário das 08:00h às 12:00h. **TRANSCRIÇÃO:** Francisco Antonio de Araújo Vale Borges. Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
AVISO DE LICITAÇÃO.

A Câmara Municipal de Gonçalves Dias – MA, através do seu Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, realizará às 08:00 (oito) horas do dia 07 de Março de 2022, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo do tipo: gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de limpeza, material descartável e material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Gonçalves Dias – MA, conforme Edital. A licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça João Afonso Cardoso, s/n, CEP: 65.775-000, Centro, Gonçalves Dias – MA, no prédio da Câmara Municipal no dia 07/03/2022 às 08:00 horas. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas na sala da CPL, no e-mail: camaradevereadoresgd@gmail.com, também no SACOP, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante o recolhimento de 50,00 (cinquenta reais), ou no endereço eletrônico: <http://cplgoncalvesdias.ma.gov.br> Inácio Johnny Lima de Oliveira Tel: 99.98471-0521. Pregoeiro da Câmara Municipal de Gonçalves Dias – MA, 14 de Fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – Ma. Processo Adm 017-2022. Pregão Eletrônico SRP nº - 004-2022. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis, em apoio as atividades da Prefeitura municipal de Miranda do Norte - MA. Data da Abertura: 03/03/2022, às 08:00min. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª a 6ª. feira, de 09h00 às 12h00, o Edital poderá ser consultado pelo SACOP, Portal de Transparência e no endereço eletrônico: www.portaldecompras.mirandadonorte.ma.gov.br do Município de Miranda do Norte – Ma, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonorte@gmail.com, Miranda do Norte – MA, 14 de Fevereiro de 2022. Alisson Luis Silva Mendes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº CP-004-2022-SRP. Processo Administrativo Nº 016/2022. A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte/MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitação, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Locação de Veículos Leves, Veículos Pesados e Maquinarias, em apoio as atividades da Prefeitura municipal de Miranda do Norte - MA. **DATA DE ABERTURA:** 29/03/2022. **HORÁRIO:** 08:00 horas. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª a 6ª. feira, de 09h00 às 12h00, o Edital poderá ser consultado pelo SACOP, Portal de Transparência (site do município) do Município de Miranda do Norte – Ma, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonorte@gmail.com, Miranda do Norte – MA, 14 de Fevereiro de 2022. Alisson Luis Silva Mendes – Presidente da CPL.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CP

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h30min (horário de Brasília) do dia 08 de março de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022, do tipo menor global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais e mão de obra do parque de iluminação pública do município de São Mateus do Maranhão - MA. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitacoesamteus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitacoesamteus.com.br, <https://www.tce.ma.gov.br/sacop/muralstf>, <https://www.sacomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplicacoesamteus2021@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) mediante entrega de 01 (uma) resma de papel A4 no endereço supra. São Mateus do Maranhão/MA, 11 de fevereiro de 2022. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ, Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para Alimentação Escolar 2022, através de dispensa de licitação. Processo nº 443/2022. Lei Federal nº 11.947/06, Resolução CD/FNDE Nº 26/13, alterada Pela Resolução FNDE Nº 04/15/CD/FNDE/MEC. A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.346/0001-03, neste ato representada pela Secretária de Agricultura, junto à Secretaria de Educação, no uso de prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 13 da Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, vem realizar o Chamamento Público para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Familiar, durante o ano de 2022. Os Grupos Formais / Informais e Individuais estarão aptos se credenciarem, através da apresentação do Projeto de Venda e Habilitação, a partir do dia 16/02/2022 a 04/03/2022 no Prédio da Secretaria de Agricultura, localizado na Rua das Flores, s/nº, Centro, Igarapé do Meio – MA, com resultado previsto para o dia 10/03/2022, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, neste Município. 1. OBJETO Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Patrícia da Silva Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação